



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 044/2021

SÚMULA: CONCEDE PENSÃO POR FALECIMENTO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 e Lei 803/2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por falecimento no valor de R\$ 2.696,97 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), a Sra. SIRLEI NOELI DAHMER DE MORAES na ordem de 100%; considerando o contido no Artigo 147, da Lei Municipal nº 495/2003, Art. 24 e 42 da Lei 803/2010 do IPISM e Art. 40, § 7º e 8º, da C.F - Sem Paridade Última Remuneração ou Provento, em virtude do falecimento do servidor Sr. AIRTON CASTILHO DE MORAES.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo à data de falecimento do servidor em 03/02/2021.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Fevereiro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

